



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA

PORTARIA 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o Vereador **ROGÉRIO VICENTE, ABEL DE OLIVEIRA, EDEMAR LUIS STREG, WILLIAN ENDRIGO E IVANIR JOSÉ BERTOTTI** a percepção de 4 (quatro) diárias para Brasília - DF, para cada vereador e servidor, a fim de participar dos cursos que ocorrem na " **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 que ocorre em Brasília – DF**" ;

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para percepção da diária para cada vereador a Lei Municipal nº 776 de 09 de Abril de 2018 e Lei Municipal nº 924 de 27 de Março de 2024, tendo como valor total da diária R\$ 946,15 (Novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), total de 4 diárias, perfazendo um total de R\$ 3.784,60 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), saída dia 23/04/2024 às 03:00 horas, e retorno estimado para o dia 26/04/2024 às 23:30 horas.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIQUEZA - SC, 19 DE ABRIL DE 2024.

JUNIOR STEFFEN
Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Riqueza